

Pregoeiro	08/04/2015 12:09:37	Para CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ - os subitens 12.3.4.1 a 12.3.4.7 e o 12.3.4.8 se estiver vencido no SICAF
02.923.504/0001-09	08/04/2015 12:17:26	Sr. Pregoeiro, a comprovação da sua solicitação pode ser comprovada em nosso cadastro no SICaf. Mesmo assim o Sr. gostaria que fosse enviado uma cópia por e-mail?
Pregoeiro	08/04/2015 12:23:10	Para CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ - Já consultamos o SICAF está tudo em ordem, mas por favor me envie por e-mail imediatamente estes itens.
02.923.504/0001-09	08/04/2015 12:33:16	Sr. pregoeiro já estamos lhe enviando conforme solicitado.
Pregoeiro	08/04/2015 12:43:43	O Licitante CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ foi habilitado para o item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital para o item 01.
Pregoeiro	08/04/2015 12:46:41	Para CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ - Prezado Licitante, Vossa Senhoria possui o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar de amanhã, para entregar os originais da documentação de habilitação encaminhada, via e-mail, nesta sessão pública, bem como planilha de preço com a redução obtida após os Lances e Negociação e atestado de capacidade Técnica.
Pregoeiro	08/04/2015 12:49:27	Agradecemos aos Prezados Licitantes que participaram deste Certame. Retomaremos 13/04/2015 Segunda Feira as 11:00 horas para damos continuidade a sessão.
Sistema	08/04/2015 12:51:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado na aceitação’.
Sistema	08/04/2015 12:58:22	Senhor fornecedor CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao Item 1.
Pregoeiro	08/04/2015 13:19:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2015 às 13:40:00.
Pregoeiro	13/04/2015 11:07:55	BOM DIA.
Pregoeiro	13/04/2015 11:12:18	Apos conferência dos originais da documentação de habilitação encaminhada, bem como planilha de preço com a redução obtida após os Lances e Negociação considero habilitado o fornecedor CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09.
Pregoeiro	13/04/2015 11:16:21	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 13/04/2015 às 11:40:00.
Pregoeiro	13/04/2015 11:55:30	Agradecemos aos Prezados Licitantes que participaram deste Certame.
Pregoeiro	13/04/2015 11:56:24	Agradecemos e acreditamos no coletivo, na transparência e acima de tudo na qualidade dos nossos investimentos.
Pregoeiro	13/04/2015 11:58:07	Tenham todos um bom dia!

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	08/04/2015 12:51:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado de Prazo	08/04/2015 13:19:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2015 às 13:40:00.
Suspensão Administrativa	08/04/2015 13:42:36	Previsão de Reabertura: 13/04/2015 11:00:00. Motivo: Guardar entrega dos originais da documentação de habilitação encaminhada, via e-mail, nesta sessão pública, bem como planilha de preço com a redução obtida após os Lances e Negociação e atestado de capacidade Técnica.
Reativado	13/04/2015 11:00:32	
Abertura de Prazo	13/04/2015 11:16:21	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Apos conferência dos originais da documentação de habilitação encaminhada, bem como planilha de preço com a redução obtida após os Lances e Negociação considero habilitado o fornecedor CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09.
Informado de Prazo	13/04/2015 11:16:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/04/2015 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:01 horas do dia 13 de abril de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ARNON DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
JANICE ALVES BARREIROS
Equipe de Apoio
LUCILIA BANAR
Equipe de Apoio
ROSE MARY CATAPANO DE MELLO RODRIGUES
Equipe de Apoio

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BUTANTÃ

2015-0.071.248-1 CONTRATADA: CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTE, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09. OBJETO: CARRO ESCALADOR DE ESCADAS. I. À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento na Lei federal nº. 10.520/02, Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decretos Municipais nº. 44.279/03, 46.662/05 e Decreto Municipal Nº. 55.839 / 2015 e Portaria Intersecretarial 02/SEMPLA/SF/2015, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias SME nº. 2697 de 30/03/05 e nº. 2.616 de 11/4/05 **HOMOLOGO** para que produza os efeitos legais decorrentes, a decisão do Pregoeiro e da comissão de licitação, instituído pela Portaria nº. 2.616/2012, de fls. 29 e 30, que **ADJUDICOU** o objeto do Pregão Eletrônico nº. 01/DRE-BT/ 2015, pelo critério de menor preço global, a contratação de empresa para fornecer CARRO ESCALADOR DE ESCADAS Equipamento portátil apoiado sobre rodas e correias dentadas do tipo esteiras de borracha antiderrapante que não deixem rastros, com tração a motor elétrico. -Alimentação por bateria cíclica recarregável com transmissão à corrente para a EMEF BRASIL JAPÃO jurisdicionadas a esta Diretoria Regional de Educação Butantã a favor da empresa CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTE, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09 pelo valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

II. Em consequência, para suportar as despesas objeto do presente Pregão, autorizo a emissão da Nota de Empenho que deverá onerar a dotação orçamentária nº. 16.22.12.368.3010.2.822.4.4.90.52.00.00.00, no valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) do orçamento vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

2015-0.074.076-0 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Retificação de Publicação - DOC 09/04/2015 – pág. 120 - ONDE SE LÊ: Cotação Eletrônica 23/2015 LEIA-SE: Cotação Eletrônica 24/2015

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

2014-0.354.737-4
1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 110/112 e retro, que acolho, CONHEÇO do recurso apresentado às fls. 122/128, porque tempestivo, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, de forma a manter a penalidade de multa aplicada à empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA., CNPJ n.º 02.812.740/0003-10, pelo despacho de fl. 113, publicado no DOC de 28/03/2015, por seus próprios fundamentos. 2. Esta decisão encerra a instância administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/2006 e do Decreto Municipal nº 51.714/2010.

2014-0.354.735-8
1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 110/111 e retro, que acolho, NÃO CONHEÇO do recurso apresentado às fls. 126/132, vez que intempestivo, mantendo a penalidade de multa aplicada à empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA., CNPJ n.º 02.812.740/0003-10, pelo despacho de fl. 112, publicado no DOC de 26/03/2015, por seus próprios fundamentos.2. Esta decisão encerra a instância administrtativa, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/2006 e do Decreto Municipal nº 51.714/2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIAPL DE ESPORTE, LAZER E RECRE-ACAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº :014/SEME/2015
Processo nº :2014-0.305.465-3
Objeto :Aquisição de Refrigerador
As 11:00:23 horas do dia 13 de Abril de 2015, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Marcelo Cosentini e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Carlos Roque Abrahão da Silva, Fernando Ferreira dos Santos, Jose Carlos Lanzarotti, kennedy Antonio da Silva, Maria do Socorro Santana de Paulo, Marta Cristiane Borges Castelari, PAULO SERGIO

convênio 092/SEME/2014, determinada pelo despacho de fl. 179, sob pena de inscrição do débito no CADIN municipal. 2015-0.062.710-7 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços apresentada, a requisição de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, por dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003 e 46.356/2005, a contratação direta da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, para prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta de fls. 3/35, pelo valor estimado de R\$ 2.498.929,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). II – Autorizo a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.760.245,25 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00-00, conforme nota de reserva de fls. 73, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade. 2014-0.305.471-8 1.À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o resultado do Edital de Chamamento Público nº 04/SEME-GAB/2014, homologado no Diário Oficial da Cidade de 13/12/2014 por intermédio do processo administrativo nº 2013-0.363.623-5, com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.266/07, diante dos pareceres da CGPE, CGPO e NOF-CEPC e da Assessoria Jurídica da Pasta, AUTORIZO a celebração de Convênio entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA CAMPESTRE, CNPJ nº 13.531.887/0001-96, correspondente aos grupamentos G7 e G8, para a realização do Programa Clube Escola, na modalidade DANÇA DE SALÃO, no período de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho apresentado às fls. 64/75 e 113, que tem como valor total R\$ 217.552, 92 (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo de R\$ 213.287,20 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) o repasse da SEME. 2. Autorizo também o repasse de verba, através da emissão de nota de empenho no valor de R\$ 213.287,20 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva de fls. 117, devendo ser onerada dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade, conforme previsão do PPA 2014-2017. 2015-0.088.246-8 1. Face às informações constantes dos autos, em especial os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e a anuência da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, e pela competência da Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.954.927/0001-59, referente aos serviços prestados pela empresa, conforme Processo nº 2013-0.303.124-4 e Contrato nº 076/SEME/2014. 2014-0.279.445-9 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de fls. 16 e 17, a manifestação de SEME-NSI à fls. 75 e anuência da Assessoria Jurídica às fls. retro, e pela competência da portaria n.º 029/SEME-G/2013, AUTORIZO a contratação da empresa PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. – EPP, CNPJ nº 43.899.665/0001-91, para o item 01: 04 (quatro) caixas com 12 (doze) borrachas de papelaria, látex natural, nº 12, bicolor azul/vermelho no valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); ADIGIL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME CNPJ nº 19.870.092/0001-99, para o item 02: 10 (dez) pacotes com 05 (cinco) cadernos brochuras costurados, 1/4, s/índice, 96 fls., pesando 56g/m2, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); PAPAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.745.847/0001-88, para o item 6: 20 (vinte) livros ata de papelaria, (220 x 320 mm) vert. Capa 1250 g/m2, 100 fls., pesando 56g/m2 no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), para o item 7: 20 (vinte) Livros protocolo, (160 x 220 mm) Capa 1250 g/m2, 100 fls., pesando 56g/m2, no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), para o item 10: 36 (trinta e seis) tintas para carimbo, sem óleo, na cor azul, frasco 40 ml no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) no valor total de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e para o item 11: 03 (três) caixas de tintas para carimbo, sem óleo, na cor preta, frasco 40 ml, no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) no valor total de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos); INFORPAPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, para o item 3: 50 (cinquenta) caixas de colchetes latonados, nº 15, no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); para o item 4: 50 (cinquenta) caixas de colchetes latonados nº 10, no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), no valor total de R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos); para o item 08: 2000 (duas mil) pastas em L, PP, ep. mínima 0,20 micras, A4 (210 x 297) mm, cristal no valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e para o item 09: 15 (quinze) filmes para /fac-símile Panasonic, modelo kx-fp 207, compatível, no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 05: 720 (setecentos e vinte) lápis, madeira reflorestada, mina preto, envernizado fosco, redondo, nº 2B, restou fracassado; com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como o parecer nº 884/2014 – PGM. AJC. 2.AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor das empresas supracitadas, onerando a dotação nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.30.00-00, nos valores mencionados, conforme nota de reserva de fls. 63, nos termos do Decreto Municipal nº 55.839/2015. 3 Ficam as empresas convocadas a retirar as Notas de Empenho. 2015-0.059.348-2 1. Face às informações constantes dos autos, em especial a manifestação de CGPE e a anuência da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, e pela competência da Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa NAYR CONFECÇÕES LTDA., CNPJ n.º 02.582.267/0001-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/SEME/2013, Ata de Registro de Preços 001/SEME/2014, que teve por objeto a contratação de empresa para a confecção de camisetas. 2015-0.072.935-0 1. Diante das informações constantes dos autos, em especial a manifestação de SEME/NSI-SSG e a anuência da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, e pela competência da Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em nome da ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.392.228/0001-37, referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação predial de áreas internas e externas, serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d’água e/ou reservatórios na área das unidades Balneário Geraldo Alonso, Mini Balneário Com. Gastão Moutinho, CEE Alfredo Inácio Trindade, CEL Perus, CEE Vicente Ítalo Feola, CEE Rumi de Ranieri, CEE Gerardo Gomes,	Para CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ - os subitens 12.3.4.1 a 12.3.4.7 e o 12.3.4.8 se estiver vencido no SICAF Sr. Pregoeiro, a comprovação da sua solicitação pode ser comprovada em nosso cadastro no SICaf. Mesmo assim o Sr. gostaria que fosse enviado uma cópia por e-mail? Para CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ - Já consultamos o SICAF está tudo em ordem, mas por favor me envie por e-mail imediatamente estes itens. Sr. pregoeiro já estamos lhe enviando conforme solicitado. O Licitante CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ foi habilitado para o item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital para o item 01. Para CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ - Prezado Licitante, Vossa Senhoria possui o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar de amanhã, para entregar os originais da documentação de habilitação encaminhada, via e-mail, nesta sessão pública, bem como planilha de preço com a redução obtida após os Lances e Negociação e atestado de capacidade Técnica. Agradecemos aos Prezados Licitantes que participaram deste Certame. Retomaremos 13/04/2015 Segunda Feira as 11:00 horas para damos continuidade a sessão. Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado na aceitação’. Senhor fornecedor CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao Item 1. Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2015 às 13:40:00. Apos conferência dos originais da documentação de habilitação encaminhada, bem como planilha de preço com a redução obtida após os Lances e Negociação considero habilitado o fornecedor CEFEF CENTRO DE FRANQUIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZ, CNPJ/CPF: 02.923.504/0001-09. Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 13/04/2015 às 11:40:00. Agradecemos aos Prezados Licitantes que participaram deste Certame. Agradecemos e acreditamos no coletivo, na transparência e acima de tudo na qualidade dos nossos investimentos. Tenham todos um bom dia!
---	---

DE SOUZA TORRES KAWASSAKI e Rita de Cássia Emery Sachse Saldanha, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:8010138010020150C00016. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Numero do Item: 1
Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, STANDARD,VERTICAL, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE 239 LITROS, BRANCA, COM GAVETA PARA LEGUMES COM TAMPA E GAVETA PARA RESFRIAMENTO, MINIMO DE 02 PRATELEIRAS/GRADE REMOVEIS E REGULAVEIS,PORTA OVOS, PRATELEIRAS NA PORTA, CONSUMO DE ENERGIA MENSAL ENTRE 22,6 A 31,0 KMH/MES, NA VOLTAGEM DE 110V, COM FORMA DE GELO,TERMOSTATO DE TEMPERATURA,PES NIVELADORES, PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICA-CAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE UNIDADE
Quantidade: 1
Menor Valor: 39.237,0000
CNPJ Vencedor: 03763569000105
Vencedor: MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME
Propostas Entregues: 11
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 11
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O LOTE ÚNICO OBJETO DESTA CERTAME A EMPRESA, MOON SEA COMERCIAL LTDA –ME CNPJ-03.763.569/0001-05 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 39.237,00.
Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME	13/04/2015 13:26:28	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Encerramento realizado por Marcelo Cosentini às 13:42:27, a integra desta ata poderá ser consultada https://www2.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UiI/Ata/becprp17001.aspx?BdlpcDPr0bcu1ka5Mxrfq1o5%2bNI6RCf%2bTlEnXcQZFfuRH364aa6%2bnw95KlxaWR3SDmFH%2bMVg1AdB648fE4WdltnBDXGggre8b5Cid9kytVU%3d

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/SEME/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.074.756-9
CONTRATO 020/SEME/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO
CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas, no período de 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Início, para os eventos de interesse desta Pasta

OBJETO DESTES TERMO: Acréscimo Contratual.
DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: Inclusão de eventos não previstos para os meses de março e abril de 2015.

VALOR: R\$ 231.443,10

2014-0.118.927-6
1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da CGPE de fls. 189 e o parecer de fl. retro da Assessoria Jurídica, ACOELHO PARCIALMENTE a defesa prévia apresentada pelo CLUBE DA COMUNIDADE BASILEIA, CNPJ nº 08.515.227/0001-81, às fls. 185/187, para não aplicar a penalidade de multa, prevista no item 12.3, II, do Termo de Convênio, e INTIMO a entidade a restituir à SEME o valor de R\$ 34.178,37 (trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias, em razão da rescisão do

convênio 092/SEME/2014, determinada pelo despacho de fl. 179, sob pena de inscrição do débito no CADIN municipal.

2015-0.062.710-7
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços apresentada, a requisição de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, por dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003 e 46.356/2005, a contratação direta da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, para prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta de fls. 3/35, pelo valor estimado de R\$ 2.498.929,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

II – Autorizo a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.760.245,25 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00-00, conforme nota de reserva de fls. 73, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

2014-0.305.471-8
1.À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o resultado do Edital de Chamamento Público nº 04/SEME-GAB/2014, homologado no Diário Oficial da Cidade de 13/12/2014 por intermédio do processo administrativo nº 2013-0.363.623-5, com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.266/07, diante dos pareceres da CGPE, CGPO e NOF-CEPC e da Assessoria Jurídica da Pasta, AUTORIZO a celebração de Convênio entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA CAMPESTRE, CNPJ nº 13.531.887/0001-96, correspondente aos grupamentos G7 e G8, para a realização do Programa Clube Escola, na modalidade DANÇA DE SALÃO, no período de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho apresentado às fls. 64/75 e 113, que tem como valor total R\$ 217.552, 92 (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo de R\$ 213.287,20 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) o repasse da SEME. 2. Autorizo também o repasse de verba, através da emissão de nota de empenho no valor de R\$ 213.287,20 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva de fls. 117, devendo ser onerada dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade, conforme previsão do PPA 2014-2017.

2015-0.088.246-8
1. Face às informações constantes dos autos, em especial os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e a anuência da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, e pela competência da Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.954.927/0001-59, referente aos serviços prestados pela empresa, conforme Processo nº 2013-0.303.124-4 e Contrato nº 076/SEME/2014.

2014-0.279.445-9
1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de fls. 16 e 17, a manifestação de SEME-NSI à fls. 75 e anuência da Assessoria Jurídica às fls. retro, e pela competência da portaria n.º 029/SEME-G/2013, AUTORIZO a contratação da empresa PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. – EPP, CNPJ nº 43.899.665/0001-91, para o item 01: 04 (quatro) caixas com 12 (doze) borrachas de papelaria, látex natural, nº 12, bicolor azul/vermelho no valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); ADIGIL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME CNPJ nº 19.870.092/0001-99, para o item 02: 10 (dez) pacotes com 05 (cinco) cadernos brochuras costurados, 1/4, s/índice, 96 fls., pesando 56g/m2, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); PAPAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.745.847/0001-88, para o item 6: 20 (vinte) livros ata de papelaria, (220 x 320 mm) vert. Capa 1250 g/m2, 100 fls., pesando 56g/m2 no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), para o item 7: 20 (vinte) Livros protocolo, (160 x 220 mm) Capa 1250 g/m2, 100 fls., pesando 56g/m2, no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), para o item 10: 36 (trinta e seis) tintas para carimbo, sem óleo, na cor azul, frasco 40 ml no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) no valor total de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e para o item 11: 03 (três) caixas de tintas para carimbo, sem óleo, na cor preta, frasco 40 ml, no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) no valor total de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos); INFORPAPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, para o item 3: 50 (cinquenta) caixas de colchetes latonados, nº 15, no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); para o item 4: 50 (cinquenta) caixas de colchetes latonados nº 10, no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e